

ADRIANA VIEIRA CAVALCANTE DE LIMA
ALANA MENDONÇA OLIVEIRA SOBRAI
ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS
ANTONIO IRIS DA COSTA JUNIOR
CINTIA MARIA TOJAL PIRES DE HOLANDA
CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS
DANIELA MAIA DE MELLO
EDMILSON MACHADO DE ALMEIDA NETO
GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA
HERMES LIMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
JADER DE MEDEIROS MARIZ NETO
LEANDRO FRANCISCO AMBROSIO
LUCIANO BRAGA QUIRINO LIMA
MARILIA FORTES PINTO CAVALCANTI
MAYARA LIMA ROCHA MACEDO
MYLENA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA
RAFAEL MAIA CORRÉA
ROGERIO SANTOS ALFENCAR
SAULO ANDRE FONSECA DE ALMEIDA
TAIS PEREIRA DA ROSA
YGOR VIEIRA DE FIGUEIREDO

Maceió-AL, 18 de dezembro de 2025.

Juiz YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO
Coordenador de Cursos para Magistrados da ESMAL

EDITAL CGC/ESMAL Nº 423/2025
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA e o Coordenador de Cursos para Magistrados, Juiz de Direito YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 93, II, "c", e IV, ambos da Constituição Federal e a Resolução nº. 2/2016 da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM TORNAM PÚBLICA, a abertura das inscrições para o **CURSO PARA MAGISTRADOS** com o tema: **"INVESTIGAÇÃO CRIMINAL AVANÇADA: ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS DAS PROVAS DIGITAIS E DA PERSECUÇÃO ENVOLVENDO CRIPTOATIVOS"**, para conhecimento dos magistrados interessados, mediante as regras constantes neste Edital.

PÚBLICO ALVO: MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS, MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL.

DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

Curso: "INVESTIGAÇÃO CRIMINAL AVANÇADA: ASPECTOS PRÁTICOS E JURÍDICOS DAS PROVAS DIGITAIS E DA PERSECUÇÃO ENVOLVENDO CRIPTOATIVOS".

Professores: Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira – Especialista em Direito Penal e Processual Penal pela FASE; Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira – Especialista em Direito Processual Penal pelo Instituto Superior do Ministério Público; Diogo Erthal Alves da Costa – Mestre em Direito Penal e Ciências Criminais pela Universidade de Lisboa, Portugal.

Modalidade: EAD;

Ambiente Virtual de Aprendizagem: Plataforma EaD da ESMAL(Moodle TJAL) e Zoom Meeting.

Carga horária total: 28 horas-aula;

Número de vagas: 40 (quarenta) vagas, sendo 30 vagas para os magistrados do TJAL, 5 vagas para membros do Ministério Público do Estado de Alagoas, e 5 vagas para Delegados Civis, sendo essas últimas 10 vagas preenchidas por indicação;

Datas do Curso: 02, 12, 15 e 16/12/2025;

Horário:

Aulas Síncronas:

02/12/2025 (terça-feira), das 14h às 18h;

12/12/2025 (sexta-feira), das 14h às 18h;

15/12/2025 (segunda-feira), das 08h às 12h;

16/12/2025 (terça-feira), das 14h às 18h.OBS.: Em todos as datas as aulças serão síncronas.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>, a partir do dia 17 de novembro de 2025.

OBJETIVO GERAL:

Capacitar magistrados e magistradas para atuarem de forma qualificada e eficiente diante de investigações criminais envolvendo tecnologias digitais e criptoativos, por meio da aplicação de conhecimentos jurídicos e operacionais atualizados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- I. Compreender os desafios da criminalidade tecnológica e organizada;
- II. Analisar os meios especiais de obtenção da prova digital e sua cadeia de custódia;
- III. Avaliar a atuação judicial em investigações com ativos digitais e criptoativos;
- IV. Conhecer métodos de rastreamento em blockchain e mecanismos de recuperação de ativos.

ESTRUTURA DO CURSO:

Atividade	Carga Horária	Descrição
Ambientação na plataforma Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira (Tutora)	4h/a	De 28/11/2025 à 01/12/2025 Familiarização com o ambiente EAD, programação e fórum inicial
Técnicas Especiais de Investigação na Persecução Penal Contemporânea Professor Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira	4h/a	02/12/2025 (terça-feira) Das 14h às 18h
Fórum de Discussão Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira (Tutora)	4h/a	09/12/2025 (terça-feira)
Evidências Digitais e Cadeia de Custódia Professor Diogo Erthal Alves da Costa	4h/a	12/12/2025 (sexta-feira) Das 14h às 18h
O Universo dos Criptoativos e a Atuação Judicial Professor Fabiano Gonçalves Cossermelli Oliveira	4h/a	15/12/2025 (segunda-feira) Das 08h às 12h
Fórum de Discussão Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira (Tutora)	4h/a	15/12/2025 (segunda-feira) Das 14h às 18h
Rastreamento e recuperação de Ativos Digitais e Recuperação Professor Diogo Erthal Alves da Costa	4h/a	16/12/2025 (terça-feira) Das 14h às 18h

METODOLOGIA:

O curso será desenvolvido na modalidade à distância, com uso de metodologias ativas:

Ambientação EaD (4h): A ambientação dos(as) alunos(as) no ambiente virtual ocorrerá no início do curso. Nesse período, será disponibilizada uma mensagem e fórum de boas-vindas contendo informações sobre o objetivo geral do curso, o conteúdo programático, o cronograma, os critérios de avaliação da aprendizagem, as orientações sobre como salvar o material do curso, os créditos e as informações técnicas, além dos materiais complementares. Nesse momento inicial, o(a) aluno(a) também responderá a uma avaliação diagnóstica, que subsidiará os(as) docentes na condução do curso.

Aulas síncronas online (16h): Aulas expositivas dialogadas.

Fóruns de discussão (8h): Durante o curso, serão realizados dois fóruns de discussão, cada um relacionado a uma das aulas síncronas. O tutor responsável lançará uma pergunta norteadora com base no conteúdo apresentado em cada aula, estimulando a reflexão crítica e a troca de experiências entre os participantes. Os alunos deverão responder à pergunta proposta de forma fundamentada e, em seguida, comentar a resposta de pelo menos um colega, promovendo a interação e o aprofundamento do tema debatido. A participação nos fóruns é obrigatória e será considerada para fins de avaliação e certificação do curso.

3.3.1. METODOLOGIAS UTILIZADAS:

Estudo de casos reais: Serão apresentados casos concretos de investigações criminais que envolvem o uso de provas digitais e criptoativos. Os(as) participantes deverão analisar os elementos fáticos e jurídicos de cada caso, identificar os meios de obtenção da prova, discutir a validade jurídica e propor soluções judiciais fundamentadas. A atividade visa à articulação entre teoria e prática, incentivando a tomada de decisão com base na racionalidade probatória.

Demonstrações técnicas: Durante a etapa presencial, especialistas farão demonstrações ao vivo do uso de sistemas e tecnologias aplicadas à investigação criminal, como ferramentas de rastreamento de blockchain, plataformas de análise de dados e softwares de preservação de evidências digitais. O objetivo é familiarizar os(as) magistrados(as) com os recursos tecnológicos disponíveis, reforçando sua capacidade de compreender e avaliar laudos e relatórios técnicos.

Resolução de problemas em grupo: Os(as) cursistas serão organizados em pequenos grupos para resolver problemas jurídicos práticos relacionados ao conteúdo do curso. As situações-problema incluirão, por exemplo, a análise da cadeia de custódia de uma prova digital ou a admissibilidade de dados obtidos por meios especiais. Essa metodologia colaborativa estimula o raciocínio crítico, a argumentação e o diálogo entre os pares.

Acompanhamento pedagógico pelo tutor: O tutor será responsável por acompanhar o progresso dos(as) cursistas na plataforma EaD, esclarecer dúvidas, estimular a participação nos fóruns, avaliar atividades e fornecer devolutivas formativas. Também atuará como codocente nas aulas síncronas e na etapa presencial, apoiando os professores nas atividades práticas e promovendo a articulação entre as diferentes etapas do curso. Toda a estrutura pedagógica visa à aplicação prática do conhecimento jurídico- tecnológico e à integração de teoria e prática, conforme exigido pelas diretrizes da ENFAM

AVALIAÇÃO DOS MAGISTRADOS:

A avaliação será contínua, formativa e somativa, conforme descrito:

Critérios Avaliativos (participação):

Avaliação diagnóstica inicial (ambientação);
Participação qualificada nos fóruns EAD;
Realização de atividades síncronas.

Certificação aos cursistas:

Frequência mínima de 75%
Nota mínima de 75 pontos (em escala de 0 a 100)

Avaliação de reação:

Ao final do curso, será aplicada uma avaliação de reação por meio da plataforma EAD Esmal, com o objetivo de aferir o nível de satisfação dos participantes quanto aos conteúdos abordados, à metodologia utilizada, ao desempenho dos docentes/tutores e à estrutura do curso.

Sistema de avaliação do curso pelos cursistas:



Os magistrados serão convidados a preencher a folha de avaliação do curso (modelo anexo), que registra a impressão destes, sobre aspectos da qualidade do curso conforme escala de valor para cada quesito: 1 –(TS) Totalmente Satisfatório; 2 –(S) Satisfatório; 3 –(I) Insatisfatório; 4 –(TI) Totalmente Insatisfatório.

Com o objetivo de mensurar o grau técnico do corpo docente em relação à temática de sobrevivência individual em ambiente urbano, será aplicado um questionário final aos discentes ao término das instruções quanto à satisfação em relação ao conteúdo ministrado, didática aplicada e as execuções práticas. Com o objetivo de avaliar o nível de compreensão e segurança adquirida pelo discente para aplicar as técnicas e conhecimentos transmitidos em seu dia a dia.

Sistema de avaliação do curso pelo docente:

Os docentes são convidados a preencherem uma avaliação que compreende três requisitos: quanto aos cursistas; quanto à estrutura da ESMAL; e, quanto à coordenação do curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAS, Vladimir. Técnicas especiais de investigação. In: CARLI, Carla de. Lavagem de dinheiro: prevenção e controle penal. 2. ed. Porto Alegre: Verbo Jurídico, 2013.

ARAS, Vladimir. O CONGELAMENTO DE DADOS INFORMÁTICOS PARA FINS DE PROVA NO PROCESSO PENAL. DELICTAE, Vol. 8, Nº15, Jul.-Dez. 2023, p. 180-222.

LIMA, Renato Brasileiro de. Legislação criminal especial comentada. 9. ed. Salvador: JusPodivm, 2021. MARÇAL, Vinícius;

MASSON, Cleber. Crime organizado. 4. ed. São Paulo: Método, 2018. Técnicas Avançadas de Investigação. Perspectivas práticas e jurisprudencial. ESMAL. https://www.msp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/BibliotecaDigital/BibDigitalLivros/TodosOsLivros/Tecnicas-avancadas-de-investigacao-v.2.pdf

BARRETO, Alessandro Gonçalves; WENDT, Emerson; Inteligência e Investigação Criminal em Fontes Abertas. Rio de Janeiro: Brasport Editora, 2020.

Convenção de Crime Cibernetico firmada em Budapeste e promulgada pelo Decreto nº 11.491/2023;

FREITAS JÚNIOR, Adair Dias; JORGE, Higor Vinicius Nogueira. GARZELLA, Oleno Carlos Faria. Manual de Interceptação Telefônica e Telemática. Salvador: Juspodivm. 2020.

JORGE, Higor Vinicius Nogueira (Coord.). Enfrentamento da Corrupção e Investigação Criminal Tecnológica. Salvador: Juspodivm. 2020

DA DISPENSA DAS ATIVIDADES:

Os Magistrados que participarem do Curso estarão dispensados de suas atividades jurisdicionais, no horário do evento.

CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Compreender os desafios da criminalidade tecnológica e organizada.

Analizar os meios especiais de obtenção da prova digital e sua cadeia de custódia

Avaliar a atuação judicial em investigações com ativos digitais e criptoativos

Conhecer métodos de rastreamento em blockchain e mecanismos de recuperação de ativos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Será admitida a desistência da inscrição até 02 (dois) dias úteis antes da data do início do curso.

O juiz que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, ou não obtiver a frequência mínima de 75%, não obterá aprovação, além de se sujeitar às previsões contidas em atos normativos expedidos pelo Diretor-Geral da Esmal.

A frequência dos magistrados será registrada através de pontos eletrônicos disponíveis na Esmal, devendo o cursista registrar tanto a entrada quanto a saída, em cada turno de aula.

Com o fim de garantir o desembaraçado desenvolvimento das metodologias ativas, o registro da entrada e saída do cursista deverá ocorrer em períodos próprios ("janelas"), que perdurarão desde quinze minutos antes até quinze minutos depois dos horários previstos para início, meio e final dos turnos.

O registro de uma entrada, ou uma saída, fora dos períodos referidos no item anterior ("janelas"), importará na contagem de carga horária somente da metade antecedente ou subsequente do turno a que se refere.

O registro da entrada e também da saída, fora dos períodos referidos no item 8.4. ("janelas"), da portaria de frequência importará na perda total da carga horária do turno em que ocorrerem.

O professor poderá comunicar à Coordenação responsável pelo curso alterações nos horários inicialmente previstos, hipótese em que as "janelas" de registro de entrada e saída serão rearranjados proporcionalmente.

Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.

Encerrado o curso, a Esmal divulgará no Diário da Justiça Eletrônico, a relação dos magistrados que obtiveram frequência no curso;

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 18 de dezembro de 2025.

Juiz YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÉDO
Coordenador de Cursos para Magistrados da ESMAL

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

CONCESSÃO DE LICENÇAS

Processo Administrativo Eletrônico nº 2025-128838 - Concessão de licença em razão de casamento, pelo período de 8 (oito) dias, ao